

Educação, Cultura, Esp e Lazer; 27 812 0721 1006 Const/Ampl/Reforma de Ginásios, Quadras e Módulos Esportivos; 1001 Recursos Ordinários; 000055 4490.51 99 Obras e Instalações; 1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União; 000057 4490.51 99 Obras e Instalações; 12 361 0403 2009 FUNDEB - Outras Despesas de Manutenção; 1113 Transferências do FUNDEB 40%; 000082 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE; Recursos Próprios do Município de Itapororoca: 05.000 Sec Munic Educação, Cultura, Esp e Lazer 1026 Obras e Equipagem de Unidades da Educação com Recursos de Precatório do Fundef Fonte 000 - recursos Ordinários 000170 4490.51 99 Obras e Instalações. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: CICERO DOS SANTOS CALIXTO. Data da Assinatura do Contrato: 16 de Novembro de 2019. Data da Assinatura do Aditivo: 02 de Junho de 2021. Vigência do Aditivo: permanece Inalterada.

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2021. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: 02.000 Gabinete do Prefeito 03.000 Secretaria Municipal de Administração 04.000 Secretaria Municipal de Finanças 05.000 Sec Munic Educação, Cultura, Esp e Lazer 07.000 Secretaria Municipal de Ação Social 08.000 Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Rec Hid 09.000 Procuradoria Jurídica Geral 10.100 Controladoria Interna 11.110 Sec Municipal de Agricultura 12.120 Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00208/2021 - 02.06.21 - EDUARDO DIONIZIO DA SILVA - R\$ 314.973,60; CT Nº 00209/2021 - 02.06.21 - COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI - R\$ 175.195,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE CÂMARAS, PNEUS, PROTETORES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, INCLUSIVE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2021. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: 05.000 Sec Munic Educação, Cultura, Esp e Lazer 07.000 Secretaria Municipal de Ação Social 08.000 Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Rec Hid 11.110 Sec Municipal de Agricultura 3390.30 Material de Consumo 4490.52 Equipamentos e Material Permanente 12.120 Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca 3390.30 Material de Consumo 4490.52 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca/Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00203/2021 - 28.05.21 - ALISAUTO ALINHAMENTO E SUSPENSÃO PARA AUTOS LTDA - R\$ 66.816,00; CT Nº 00204/2021 - 28.05.21 - ANTONIO MARCELO PEIXOTO DE MENDONÇA - R\$ 125.548,00; CT Nº 00205/2021 - 28.05.21 - ANTONIO MARCELO PEIXOTO DE MENDONÇA - R\$ 13.830,00; CT Nº 00206/2021 - 28.05.21 - NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 277.708,00; CT Nº 00207/2021 - 28.05.21 - NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 2.704,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil para execução de obra de implantação de sistema de abastecimento de água das comunidades rurais Malhadinha, Umburana e Vertentes no município de Jericó/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Convênio FUNASA Nº CV 0122/18 SICONV sob Nº 865049/2018 Elemento de Despesa 4490.51.00 Obra e Instalações. VIGÊNCIA: até 02/03/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00086/2021 - 02.06.21 - CONSTRUMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 651.314,74.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.015/2020

INTRUMENTO: Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedos em João Pessoa (Bairro Seixas: Rua dos Camarões, Rua das Lagostas, Rua dos Mariscos, Rua dos Coqueiros, Rua das Jangadas, Rua da Estrela do Mar, Rua Travessa das Jangadas; Bairro da Penha: Rua Francisco Lunga, Rua Jornalista Jair Alves dos Santos, Rua Antônio Ribeiro e Bairro Altiplano: Rua Orlando Di Cavalcanti Villar) - PB - LOTE IV.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1356, datada de 01 de março de 2021, comunica aos interessados que fica determinado que a reunião para a abertura do envelope contendo a Proposta Comercial, dar-se-á no dia 10/06/2021, impreterivelmente às 11:30h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

João Pessoa, 03 de junho 2021.
PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.013/2020

INTRUMENTO: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem em Diversos Bairros da Cidade de João Pessoa/PB (Bairro Mumbaba: Rua Cidade de Cabedelo e Rua Cidade de Belém; Bairro das Indústrias: Rua Cidade de Borborema; Bairro Brissamar: Rua Telegrafista José Neves Pacote) - LOTE 16.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1356, datada de 01 de março de 2021, comunica aos interessados que fica determinado que a reunião para a abertura do envelope contendo a Proposta Comercial, dar-se-á no dia 10/06/2021, impreterivelmente às 10:30h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

João Pessoa, 03 de junho 2021.
PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.012/2020

INTRUMENTO: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedos no Bairro do Água Fria, Ruas: Osvaldo Agripino de Castro e Maria José Mendes da Nóbrega, Bairro Planalto da Boa Sentença, Rua: Recife e Bairro Loteamento São Joaquim, Rua: Carteiro Olívio Pontes - Trecho B, João Pessoa - PB - LOTE 15.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1356, datada de 01 de março de 2021, comunica aos interessados que fica determinado que a reunião para a abertura do

envelope contendo a Proposta Comercial, dar-se-á no dia 10/06/2021, impreterivelmente às 9:30h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

João Pessoa, 06 de junho 2021.
PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 09001/2021

PROCESSO ADM. Nº. 2021/016759

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE OPERADORAS DE INTERNET MÓVEL, PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET MÓVEL (TECNOLOGIAS 3G E 4G), NA MODALIDADE DE DADOS PATROCINADOS, COM PROCESSAMENTO DE COBRANÇA REVERSA REFERENTE AO CONSUMO DE DADOS EFETUADO INDIVIDUALMENTE POR TODOS OS ESTUDANTES E PELOS EDUCADORES EFETIVOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS E COMISSIONADOS, LOTADOS NAS UNIDADES ESCOLARES, DE TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JOÃO PESSOA - SEDEC/PMJP.

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através da Presidente da Comissão Especial de Credenciamento, torna público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO, SOB A MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO, atinente ao objeto em referência. O valor máximo a ser pago por megabyte é de R\$ 0,010 e o valor máximo mensal estimado para a contratação é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). O período de inscrição para o presente Credenciamento iniciar-se-á a partir desta publicação e estará permanentemente aberto. As empresas interessadas deverão fazer a entrega de toda a documentação de habilitação, via mensagem eletrônica, através do e-mail licitacao@educa.joaoopessoa.pb.gov.br, no período de 07/06/2021 a 28/06/2021. Caso não seja possível o envio da documentação pelo e-mail indicado, por motivo de indisponibilidade técnica, poderá ser aceita documentação física, em dias úteis, a qual deverá ser entregue na Rua Diógenes Chianca, nº 1.777 - Água Fria, João Pessoa/PB, das 08h às 14h, aos cuidados da Comissão Especial de Credenciamento. Em até 3 (três) dias úteis, após a data fixada para a entrega da documentação, a Administração analisará essa documentação e divulgará o resultado do Credenciamento. O Edital encontra-se à disposição dos interessados através site <http://transparencia.joaoopessoa.pb.gov.br/licitacoes> e do e-mail licitacao@educa.joaoopessoa.pb.gov.br, a partir do dia 07 de junho de 2021.

João Pessoa, 04 de junho de 2021.
ANATILDE ELEONORE TEIXEIRA TRAVASSOS
Presidente da CSL/SEDEC

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAVE CGM: 6732-7JPZ-SHXX-Z8F2

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09014/2021 PROCESSO ADM. Nº 2021/015492

CHAVE LICITAÇÕES - E Nº: 876464

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO CONCENTRADO ENTRE 8,5% A 12%, EM ATENDIMENTO AS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através da Pregoeira Substituta, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 07/06/2021, às 11h. A abertura das propostas ocorrerá no dia 18/06/2021, às 09h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.licitacoes-e.com.br e <http://transparencia.joaoopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 07 de abril de 2021.

João Pessoa, 04 de junho de 2021.
LAÍZ MAYARHA SANTOS ALVES MENEZES
Pregoeira Substituta

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 33007/2019

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 33009/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/016247

Por meio deste Termo o Município de João Pessoa através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.778.326/0001-56, com sede na Rua Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, CPF nº 299.651.874-87 e SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.778.326/0001-56, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto, CPF: 338.529.604-87 e do outro lado, a empresa GASA ENGENHARIA LTDA com sede na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, inscrita no CNPJ (MF) nº 07.914.131/0001-23, inscrição Municipal nº 96790-4, representado pelo senhor DALTON DE SÁ GADELHA, portador do RG. nº 1.136.451-SSP-PB, CPF nº 645.418.784-53, denominando-se neste instrumento, respectivamente, por CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente termo de rescisão amigável, de acordo com as cláusulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Pelo presente instrumento, fica rescindido o Contrato nº 33007/2019, referente aos SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REVITALIZAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA - MUSEU COLÔNIA, EM JOÃO PESSOA, oriundo da Concorrência nº 33009/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 A rescisão tem por fundamento o art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Tendo sido verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo para as partes envolvidas, a rescisão opera-se de forma amigável.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 As partes conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao contrato ora rescindido, sem decorrer desta rescisão multa, sanção ou direito à qualquer indenização para ambas as partes.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 Fica eleito o foro da cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste termo.

5.2 E, por estarem plenamente ajustadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, 25 de maio de 2021.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL

Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO

Secretário

GASA ENGENHARIA LTDA

DALTON DE SÁ GADELHA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1) _____

CPF: _____

2) _____

CPF: _____

